

## **PROCEDIMENTOS DA 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> FASE PARA REMATRÍCULA**

O processo de rematrícula ocorrerá para todos os cursos presenciais do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNI SANTA CRUZ, por meio do site <https://unisantacruz.edu.br>, no portal do aluno, realizando-se obrigatoriamente a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase conforme instruções a seguir.

**1<sup>a</sup> FASE - Rematrícula Financeira**  
**15/12/2023 a 08/01/2024**  
Whatsapp (41) 30524900

Atendimento das 8h às 18h e 30m

**2<sup>a</sup> FASE - Rematrícula Acadêmica**  
**10/01/2024 a 22/01/2024**

Atendimento das 8h às 19h

1. Acessar o site Institucional Portal do Aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Rematrícula;
3. Realizar o aceite do requerimento de matrícula. Se houver qualquer pendência de documentação, o acadêmico deverá regularizar para liberação do requerimento de matrícula;
4. Imprimir o boleto de rematrícula para pagamento em rede bancária ou casa lotérica.

1. Acessar o site Institucional, Portal do Aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Rematrícula;
3. Atualizar os dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail);
4. Proceder as alterações necessárias e confirmar as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2024.

**Obs.** Os acadêmicos com pendências financeiras terão bloqueado o processo de rematrícula, condicionado a regularização das mesmas junto ao setor Central de Atendimento ao Discente – CAD, ou através do portal do aluno, menu acordo on-line nos termos do art. 5º da Lei 9.870/99.

**Obs.** Estudantes com pendências acadêmicas terão bloqueado o processo de rematrícula, condicionado à regularização das mesmas junto à Central de Atendimento, ou via Whatsapp (41) 30524900

### **REMATRÍCULA FINANCEIRA FORA DE PRAZO**

**A PARTIR DE 09/01/2024**

Whatsapp (41) 3052-4900

Atendimento de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 09h30 às 13h00 e das 14h às 18h e 30m

Os acadêmicos que não realizarem o pagamento da **1ª FASE** no prazo estipulado, deverão requerer rematrícula fora de prazo:

1. Acessar o site Institucional, Portal do aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Protocolo;
3. Escolher novo protocolo - Matrícula Fora de Prazo.
4. Imprimir o boleto da taxa de rematrícula fora de prazo.
5. Pagar a taxa do boleto na rede bancária ou casa lotérica.

Após o pagamento da taxa, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a efetivação da **1ª FASE: Rematrícula Financeira**, com o pagamento da parcela da rematrícula.

Após o pagamento da parcela da rematrícula, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a **2ª FASE: Rematrícula Acadêmica**.

Vencido o prazo da segunda fase – Rematrícula Acadêmica - a grade horária será confirmada de acordo com a sugestão proposta pelo UNISANTACRUZ, efetivando a rematrícula para o **1º semestre de 2024**, sujeito à existência de vagas.

### PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE GRADE HORÁRIA

As alterações de grade horária, para o **1º semestre de 2024**, poderão ser realizadas no período da **2ª FASE: Rematrícula Acadêmica (10 a 22/01/2024)**, sem custos adicionais, desde que obedeçam às regras do edital:

- a. **Inclusão de mais disciplinas:** para a inclusão de disciplinas, além das propostas inicialmente, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular (nesses casos registrar, no web aluno, a ciência de que haverá alteração de valores na mensalidade, devido a inclusão de uma ou mais disciplinas)
- b. **Inclusão de disciplinas EAD:** a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta.
- c. **Inclusão de disciplinas no contra turno:** a inclusão e/ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário.

As alterações de grade horária deverão ser solicitadas, até o dia **22/03/2024** por meio de protocolo de alteração de grade horária, com pagamento de respectiva taxa em rede bancária ou casa lotérica. **Após esse período, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências veteranos.**

O valor referente à primeira e segunda parcela das mensalidades do **1º semestre de 2024** terão valor fixo, sendo ajustado com as devidas compensações, a partir da **3ª parcela**, para os alunos que tiverem alteração de disciplinas em sua grade horária.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- O acadêmico é responsável pelas disciplinas confirmadas na **2ª FASE: Rematrícula Acadêmica**, de acordo com a confirmação da grade horária.

- O abandono das disciplinas confirmadas, caracterizará reprovação e o não pagamento - inadimplência.
- As alterações de grade horária poderão acarretar mudança no período de integralização de curso, sendo de responsabilidade do acadêmico qualquer solicitação requerida.
- Após o início do período letivo, o acadêmico cujo nome não constar no diário de classe deverá procurar a Central de Atendimento para verificação de sua rematrícula.
- São nulos de pleno direito os atos acadêmicos (realização de trabalhos e provas, entre outros) praticados por acadêmicos não matriculados na disciplina.
- Caso o acadêmico não possua acesso à Internet, o UNISANTACRUZ disponibiliza acesso à internet para a realização dos processos acadêmicos.

Curitiba, 20/11/2023

Marileusa Inez Folador  
Secretária Geral